**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTAS PÚBLICAS, INFRAESRTUTURA E DESENVOLVIMENTO**

PROPOSICÃO: PROJETO DE LEI Nº 018/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

EMENTA: “AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MOTORISTA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA ATUAR JUNTO AO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RELATOR (A): CELITA TERESINHA MARCHESE DIAS

**I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei supramencionado, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, tem por finalidade autorizar a contratação temporária de 02 (dois) motoristas, pelo prazo inicial determinado de 12 (doze) meses, com carga horária semanal de 40h e vencimento básico mensal de R$ 1.865,43 (mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos), podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente, bem como poderá ser extinta a qualquer tempo.

**II – FUNDAMENTOS**

Os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público encontram fundamento no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal combinado com o disposto no art. 193 e ss. da Lei Municipal nº 884 de 15 de maio de 2006, que “DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES, RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O supracitado dispositivo legal autoriza o Município de Campos Borges/RS a efetuar contratações de pessoal, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

**III – VOTO DO RELATOR**

Em virtude do exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 018/2023, de 19 de abril de 2023, encontra respaldo na Constituição Federal e demais Leis Infraconstitucionais que regem a matéria, por isso voto favorável a tramitação.

 Sendo assim, voto pela sua aprovação na íntegra.

Sala das Comissões, Campos Borges/RS, 08 de maio de 2023.

Celita Teresinha Marchese Dias

Relator(a)

**PARECER DA COMISSÃO**

Os membros da Comissão de Orçamento, Finanças, Contas Públicas, Infraestrutura e Desenvolvimento, Vereador Presidente Moacir Rodrigues da Silva, Vice-Presidente Vereador Gilnei Guerreiro, e Vereadores Cristina Soares Moraes e Celita Teresinha Marchese Dias, em reunião realizada no dia 08 de maio de 2023, às 18h34min, na Câmara Municipal de Campos Borges/RS, proferiram o seguinte parecer:

Acompanha o voto do(a) relator(a), a Vereadora Cristina Soares Moraes.

O Vereador Presidente Moacir Rodrigues da Silva e o Vereador Gilnei Guerreiro votam pela rejeição do Projeto de Lei nº 018/2023, de 19 de abril de 2023.

Sala das Comissões, Campos Borges/RS, 08 de maio de 2023.

Moacir Rodrigues da Silva

Presidente

Gilnei Guerreiro

Vice-Presidente

Cristina Soares Moraes

Membro

Celita Teresinha Marchese Dias

Membro Relator(a)